

C Ó P I A

LEI Nº 2.398, de 30 de junho de 2006.

“Atribui nome a Praça na Vila Erondina e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Praça Deny Vitorina da Silva**, a Praça da Vila Erondina, situada entre a Avenida Belo Horizonte, a Rua São Luiz e a Rua 24 de Outubro, nesta cidade de Catalão-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2006.

(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 30.06.2006.

(a)ADIB ELIAS JÚNIOR

Prefeito Municipal”